



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA**

Portaria Nº35/2022 - PMAP/GP

Aurora do Pará, 10 de fevereiro de 2022.

A Prefeita Municipal de Aurora do Pará, Sra. **VANESSA GUSMÃO MIRANDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (uma) diária, no valor total de R\$130,00 (cento e trinta reais), ao Sr, GIONE DA SILVA PANTOJA, CPF:039.076.172-90do Município de Aurora do Pará, para ocorrer com despesas passagens, hospedagem e alimentação, traslado de deslocamento até a Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, na Cidade de Belém /PA, nos dias 09 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com a Lei municipal Nº 157/2010-GP, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Aurora do Pará, 10 de fevereiro 2022.

Vanessa Gusmão Miranda
Prefeita Municipal
CPF 984 921 012-53

VANESSA GUSMÃO MIRANDA

PREFEITA MUNICIPAL